

Mensagem nº 26.09.002 / 2025 – GAB

Barbalha/CE, 26 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, nos termos de vosso Regimento Interno.

É vastamente sabido que os efeitos da inflação pesam sobre o bolso dos brasileiros, e visando minimizar este impacto e promover a valorização do funcionalismo público municipal de Barbalha, trazemos a presença dos nobres *Edis* o Projeto de Lei que promove reajuste salarial de 5,8% (cinco vírgula oito porcento), portanto, acima da inflação, aos servidores que não possuem piso salarial da categoria, PCCR, ou tem o seu salário base fixado ou indexado no salário-mínimo nacional.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação deste pleito.

Respeitosamente,

Local e data, supra.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI N° 66, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REALUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BARBALHA QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção.

Art. 1º. Fica concedido o reajuste salarial de 5,8% (cinco vírgula oito por certo) as categorias profissionais listadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo surtir os seus efeitos a partir da folha de pagamento referente ao mês de setembro do corrente ano.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de setembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO I

CARGOS	C/H	SALÁRIO BASE INDIVIDUAL ATUAL	SALÁRIO BASE INDIVIDUAL C/ REJUSTE
ASSESSOR CONTABIL	220	R\$ 1.480,95	R\$ 1.523,90
TECNICO ADM CONTABIL	220	R\$ 1.480,95	R\$ 1.523,90
PROFESSOR DE ARTES	220	R\$ 1.590,78	R\$ 1.636,91
BEL EM BIBLIOTECONOMIA	220	R\$ 2.200,00	R\$ 2.263,80
BACHAREL EM TURISMO	220	R\$ 1.625,25	R\$ 1.672,38
TECNOLOGO(A) EM ALIMENTOS	110	R\$ 1.635,03	R\$ 1.682,45
OP. DE MAQUINA E VEICULO	220	R\$ 1.652,60	R\$ 1.700,53
OP. DE CAMINHAO CACAMBA	220	R\$ 1.743,25	R\$ 1.793,80
TEC. EM NECROPSIA	220	R\$ 2.200,00	R\$ 2.263,80
FISCAL DE TRIB. MUNICIPAIS	220	R\$ 1.900,30	R\$ 1.955,41
PSICOLOGO(A)	110	R\$ 2.134,35	R\$ 2.196,25
NUTRICIONISTA	110	R\$ 2.260,23	R\$ 2.325,78
AUDITOR FISCAL	220	R\$ 2.284,63	R\$ 2.350,88
FISCAL DE OBRAS	220	R\$ 2.303,34	R\$ 2.370,14
TECNICO DE AUX. FAZENDARIO	220	R\$ 2.339,49	R\$ 2.407,34
ASSISTENTE SOCIAL	120	R\$ 2.439,30	R\$ 2.510,04
OP. DE RETOESCAVADEIRA	220	R\$ 2.482,27	R\$ 2.554,26
TERAPEUTA OCUPACIONAL	110	R\$ 2.579,29	R\$ 2.654,09
PSICOLOGO(A)	110	R\$ 2.579,29	R\$ 2.654,09
FARMACEUTICO(A)	110	R\$ 2.579,29	R\$ 2.654,09
FONOAUDIOLOGA	110	R\$ 2.579,29	R\$ 2.654,09
FISIOTERAPEUTA	110	R\$ 2.579,29	R\$ 2.654,09
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	220	R\$ 2.818,94	R\$ 2.900,69
TECNICO ADM CONTABIL	220	R\$ 2.856,53	R\$ 2.939,37
ANALISTA AMBIENTAL	100	R\$ 2.905,42	R\$ 2.989,68
FISCAL AMBIENTAL	110	R\$ 2.905,42	R\$ 2.989,68
CIRURGIAO DENTISTA	110	R\$ 2.976,11	R\$ 3.062,42
DENTISTA	110	R\$ 2.976,11	R\$ 3.062,42
VETERINARIO	220	R\$ 2.985,20	R\$ 3.071,77
ASSISTENTE SOCIAL	120	R\$ 3.152,37	R\$ 3.243,79
PSICOLOGO(A)	220	R\$ 3.179,25	R\$ 3.271,45
TECNICO EM REC. HUMANO	220	R\$ 1.500,00	R\$ 1.543,50
TEC. DE ELAB. DE PROJ. DE ENG.	220	R\$ 4.030,95	R\$ 4.147,85
ENGENHEIRO CIVIL	220	R\$ 4.059,87	R\$ 4.177,61
FARMACEUTICO(A)	110	R\$ 4.574,67	R\$ 4.707,34
MEDICO ORTOPEDISTA	110	R\$ 4.654,42	R\$ 4.789,40

MEDICO OFTALMOLOGISTA	110	R\$ 4.654,42	R\$ 4.789,40
NUTRICIONISTA	220	R\$ 4.723,88	R\$ 4.860,87
NUTRICIONISTA SEDUC	220	R\$ 3.137,85	R\$ 3.319,84
MEDICO(A)	110	R\$ 5.009,79	R\$ 5.155,07
MEDICO(A) MASTOLOGISTA	110	R\$ 5.009,79	R\$ 5.155,07
MEDICO(A) MASTOLOGISTA	110	R\$ 5.009,79	R\$ 5.155,07
MEDICO(A) PEDIATRA	110	R\$ 5.009,79	R\$ 5.155,07
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	110	R\$ 5.009,79	R\$ 5.155,07
MEDICO VASCULAR	110	R\$ 5.009,38	R\$ 5.154,65
MEDICO CLINICO GERAL	110	R\$ 5.009,79	R\$ 5.155,07
MEDICO OBSTETRA	110	R\$ 5.009,79	R\$ 5.155,07
MEDICO(A) DERMATOLOGISTA	110	R\$ 5.041,87	R\$ 5.188,08
FARMACEUTICO(A)	220	R\$ 5.158,60	R\$ 5.308,20
TERAPEUTA OCUPACIONAL	220	R\$ 5.158,60	R\$ 5.308,20
CIRURGIAO DENTISTA	220	R\$ 5.952,24	R\$ 6.124,85
CIR. DENTISTA PROTESISTA	220	R\$ 5.952,24	R\$ 6.124,85
CIR. DENTISTA ENDODONTIA	220	R\$ 5.952,24	R\$ 6.124,85
CIR. DENTISTA ENDODONTIA	220	R\$ 5.952,24	R\$ 6.124,85
DENTISTA	220	R\$ 5.952,24	R\$ 6.124,85
DENTISTA PSF	220	R\$ 5.952,24	R\$ 6.124,85
VETERINARIO	220	R\$ 6.344,82	R\$ 6.528,82
MEDICO PSF	110	R\$ 6.711,27	R\$ 6.905,90
MEDICO AUDITOR	110	R\$ 9.920,42	R\$ 10.208,11
MEDICO(A) PSIQUIATRA	110	R\$ 9.920,42	R\$ 10.208,11
MEDICO PSF	220	R\$ 12.040,50	R\$ 12.389,67
MEDICO PSF	220	R\$ 13.726,17	R\$ 14.124,23
MEDICO	220	R\$ 13.726,17	R\$ 14.124,23
ATENDENTE DE SAÚDE	220	R\$ 1.500,00	R\$ 1.543,50
ATENDENTE CONS. DENTARIO	220	R\$ 1.500,00	R\$ 1.543,50